



## 1. IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** D- 24

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04

**PERÍODO:** 4

**CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:** 60

**CRÉDITO:** 04

**NOME DA DISCIPLINA:** DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

**NOME DO CURSO:** Direito

## 2. EMENTA

Estrutura do Código de Processo Civil. Das espécies de procedimento. Tutela antecipada: conceito e requisitos. Procedimento ordinário. Da prova. Do julgamento conforme o estado do processo. Da ação monitória. Procedimento ordinário e atos processuais das partes. Atos processuais do juiz. Meios de prova. Procedimento sumário. Audiências.

## 3. OBJETIVOS

### GERAL

Proporcionar aos alunos condições de conhecimentos técnicos e jurídicos do Direito Processual Civil possibilitando-lhes a compreensão, o entendimento, a familiaridade e proximidade dos alunos com os termos, as terminologias jurídicas, as regras e os procedimentos práticos do Direito Processual Civil, como fundamentos básicos para a formação no bacharelado do Curso de Direito.

### ESPECÍFICOS

Levar os alunos ao processo de estudo do Direito Processual Civil como fonte imprescindível para a perfeita adequação da vida acadêmica e do exercício da atividade profissional.

Possibilitar aos alunos o convívio e o manuseio do Código Processual Civil com capacidade de conhecimento e interpretação de seu conteúdo

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1- Estrutura do Código de Processo Civil

- 1.1. Processo: conceito e objeto
- 1.2. Natureza dos processos. Tipos de tutela
- 1.3. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiroa

### 2. Das espécies de procedimento: ordinário e sumário

- 2.1. Dos atos processuais das partes
- 2.2. Do autor: petição inicial. Requisitos. Inépcia.
- 2.3. Defeitos sanáveis e insanáveis



3.4. Do despacho inicial – ordem de citação, emenda, indeferimento, improcedência liminar.

### **3. Tutela Antecipada**

- 3.1. Requisitos
- 3.2. Tutela antecipada das obrigações de fazer

### **4. Procedimento Ordinário**

Pedido. Cumulação. Causa de pedir.  
Competência. Incompetência absoluta. Incompetência relativa.  
Citação. Modalidades. Requisitos.

#### **Dos atos processuais do juiz**

- 5.1. Sentença
- 5.2. Decisões
- 5.3. Despachos de mero expediente
- 5.4. Acórdão

### **6. Do julgamento conforme o estado do processo**

- 6.1. Extinção do processo com e sem julgamento do mérito  
Reunião de ações. Conexão. Continência. Prevenção.
- 6.2. Julgamento antecipado da lide
- 6.3. Saneamento do processo: audiência

### **7. Da prova**

- 7.1. Teoria geral
- 7.2. Meios de prova

### **8. Procedimento Sumário**

- 8.1 Inicial
- 8.2 Audiência de conciliação
- 8.3 Instrução.

### **9. Dos Juizados Especiais**

- 9.1. Natureza e finalidade.
- 9.2. Juizados Especiais Estaduais
- 9.3. Juizados Especiais Federais.

### **10. Do autor**

- 10.1 Capacidade e legitimação.
- 10.2 Regularidade do instrumento de Representação
- 10.3 Documentação indispensável à propositura da ação

### **11. Do Juiz**

- 11.1 Investidura. Competência.
- 11.2 Decisões interlocutórias

11.3 Justificação

## 12. Audiências

12.1. Procedimento Sumário

12.2. Procedimento Ordinário

12.3 Justificação

## 13. Do réu

13.1 Resposta: Contestação, reconvenção e Exceção.

13.2 Impugnação ao valor da causa.

13.3 Incidentes processuais.

## 14. Do Mandado de segurança

14.1. A Lei n 1533/51

14.2. O Procedimento.

## 5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Aulas expositivas, dialogadas e participativas. Leituras orientadas e comentadas. Debates temáticos. Estudos discursivos em grupo, críticas bibliográficas e seminários.

### Recursos metodológicos:

Quadro, Pincel, fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante no programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo Professor. Uso de PCTV, vídeo, data show e outras técnicas didáticas

## 6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem contemplará:

### Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

### 2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou



orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

### 3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

## 7. BIBLIOGRAFIA

### BÁSICA

**CÂMARA**, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. 17ª ed. ver. atual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

**GRECO FILHO**, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

**THEODORO JUNIOR**, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: teoria geral do processo civil e processo de conhecimento**. 48ª ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

### COMPLEMENTAR

**DIDIER JÚNIOR**, Fredier. **Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 9ª ed. ver. ampli. atual. Salvador: Podivam, 2008.

**SANTOS**, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil: processo de conhecimento**. 25ª ed. ver. atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

**SILVA**, Ovídio A Baptista da. **Curso de Processo Civil: Processo de Conhecimento**, 5 ed. São Paulo: RT, 2001.

**MIRANDA**, Francisco Cavalcanti Pontes de. *Comentários ao Código de Processo Civil, tomos III e IV*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

**LOCAL:** Imperatriz-MA

**MÊS/ANO:** AGOSTO/2010

**NOME DO PROFESSOR:** Gustavo Carvalho Leite

**ASSINATURA DO PROFESSOR:**